



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: de 27/11/2024 às 17h00 a 02/12/2024 às 17h00.

1. PREÂMBULO

Na data de 04/12/2024, às 11:00hrs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133/21.

2. RELATÓRIO DE FORNECEDOR

Participou deste procedimento o fornecedor abaixo relacionado:

Proponente n.º 01 GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.936.367/0001-05.

Proponente n.º 02 JLZ CONCURSOS E ASSESSORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.348.538/0001-02.

3. RELATÓRIO DA PROPOSTA ESCRITA

ITEM	FORNECEDORES	VALOR	SITUAÇÃO
01	GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$4.650,00	CLASSIFICADO
02	JLZ CONCURSOS E ASSESSORIAS LTDA	R\$3.752,00	INABILITADO

4. RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ITEM	FORNECEDORES	VALOR	SITUAÇÃO
01	GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$4.650,00	VENCEDOR

5. DESCLASSIFICAÇÃO

A inabilitação da empresa **JLZ CONCURSOS E ASSESSORIAS LTDA** ocorreu devido à apresentação da documentação e proposta fora do prazo estabelecido no edital, que era até **29/11/2024**. A empresa enviou sua proposta no **dia 02/12/2024**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6. HABILITAÇÃO

A empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA apresentou toda a documentação conforme exigido nos itens 4.3.1 e 4.4 do Edital, com a ressalva de que a certidão municipal apresentada foi positiva, quando, deveria estar negativa ou, alternativamente, positiva com efeitos de negativa e deixou de apresentar o Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração e Atestado de Capacidade Técnica acompanhada de registro junto ao CRA/SC. Dessa forma, visando o interesse público e a necessidade da contratação destes serviços o Município aproveitou o Processo Licitatório, com fulcro no art. 10, Inciso VI e VII do Decreto Municipal n.º 6.073/2024, que trata dos procedimentos que restam como fracassados e/ou desertos, para dar andamento ao processo de compra e solicitou para que a empresa encaminhasse dentro do prazo estabelecido os referidos documentos.

7. OCORRÊNCIA

Diante dos fatos relatados no item 6 desta ata, foi aberto prazo conforme art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 para a empresa regularizar a Certidão Negativa de Débitos Municipais e envio dos documentos relatados acima, o prazo estipulado teve início em 04/12/2024 e término em 10/12/2024. No entanto, dentro deste prazo, a empresa não apresentou os documentos pendentes. Em razão disso, e por interesse da administração pública, o processo será considerado como **FRACASSADO**.

8. ENCERRAMENTO

Por fim, o Agente de Contratações lavrou a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 11/12/2024, às 09:53hrs.

União do Oeste/SC, em 11 de dezembro de 2024.

Andressa Gregolin Donzelli
Agente de Contratações

Edna Cassaro
Comissão de Contratação

Wesley Júnior Secco
Comissão de Contratação

Milka Brezolin Alves
Comissão de Contratação